

ANO IV - Nº 659 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 19 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial,ProcessoLicitatório Nº. 060/2014, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA. A sessão pública dar-se-á no dia 07/10/2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeitura-demacaiba.com.brou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 18/09/2014. Mileni Pessoa.Pregoeira/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Solar Construções e Projetos Ltda.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03(três) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1°, II e III, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2014. Modalidade: Convite. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. João Batista Alves de Araújo p/ Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 347/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7°, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN. RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a todos servidores que apresentaram ao

MacaíbaPREV a documentação exigida no artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013 e artigo 44 da Lei municipal 1695/2014. Sendo eles:

Nome	Matricula	Cargo
MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS	0017183-1	ASG
JOAO CUSTODIO CAVALCANTE	0001789-1	VIGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba - RN, 15 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros

Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 348/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7°, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7743/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva MARIA TEREZA DE SOUZA GOMES matrícula nº 0107875-1, ocupante do cargo de Professora nível I, classe A, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 26/08/2014 a 21/02/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pela seguinte verba: Salário Base do cargo de Professora nível I, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2014.

Macaíba - RN, 15 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros

Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 349/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7745/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva GELZA PINHEI-RO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0094773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, Classe B, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 29/08/2014 a 12/09/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2014.

Macaíba - RN, 15 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros

Diretora Presidente do MacaíbaPREV

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto **Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

Rodrigo de Lima Nasser

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva Edma de Araújo Dantas Maia Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros Katia Simone Soares Lobato Luiz Gonzaga Soares Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros





Ouvidoria: 3271 6518

ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br